



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 8.198/2016

“TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DA SERVIDORA”

Considerando, que a mesma não compareceu para assumir o trabalho.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei n.º. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação da seguinte servidora constante do Decreto 8186/2016:

ASSESSOR TÉCNICO IV
Izabel de Almeida Bonfim

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal